



TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO N.º: **TP 036/2023-SESPORT.**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA AV. TENENTE MATIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte reuniu-se para analisar e classificar as propostas de preços dos participantes habilitados na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	F J CONSTRUTORA LTDA	11.049.189/0001-23

EMPRESA(S) DESCLASSIFICADA(S):

Nº	LICITANTE	CNPJ N°	MOTIVAÇÃO
1.	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	24.614.233/0001-42	Não houve manifestação no sentido de revalidar sua proposta de preços, dentro prazo estabelecido pela comissão.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:

1º F J CONSTRUTORA LTDA.

Valor:

- R\$ 309.187,54

- O resultado disposto acima teve a colaboração do departamento de engenharia desta municipalidade na análise das planilhas que compõem as propostas de preços, em conformidade com o Parecer Técnico constante dos autos do processo licitatório, à cerca da análise.

- O resultado aqui obtido será divulgado resumidamente no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão.

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE, aos **16 de fevereiro** de 2024.


Emanuel Fernando Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


João Batista Aragão
Membro da Comissão de Licitação


Elisiane Carneiro de Carvalho
Membro da Comissão de Licitação



Governo Municipal

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESTINATÁRIO:

**- CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI- ME
- SETOR DE IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL**

MATÉRIA:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Lazer – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 036/2023-SESPORT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA AV. TENENTE MATIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, **decidiu e julgou CLASSIFICADA** a empresa: **F J CONSTRUTORA LTDA.** empresas DESCLASSIFICADAS: **APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Foi vencedora do certame a empresa **F J CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 11.049.189/0001-23**, com o valor global de **R\$ 309.187,54 (trezentos e nove mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: **Emanuel Fernando Ribeiro.**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

**- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)
- Jornal "O POVO"**

DATA DA VEÍCULAÇÃO:

19/02/2024

LOCAL E DATA:

Guaraciaba do Norte - CE, 16/02/2024

NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:

Emanuel Fernando Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Lazer – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 036/2023-SESPORT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA AV. TENENTE MATIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADA a empresa: F J CONSTRUTORA LTDA. empresas DESCLASSIFICADAS: APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Foi vencedora do certame a empresa F J CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 11.049.189/0001-23, com o valor global de R\$ 309.187,54 (trezentos e nove mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DF21327A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/02/2024. Edição 3399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



DANIELANOQUEIRA@OPOVO.COM.BR

FLOR DO LÁCIO

POR DANIELA NOGUEIRA



ESTA COLUNA
EM RUBRICA
QUANTO A MATÉRIA
DE SEGURANÇA

CEARÁ FAZ DIVISA, FRONTEIRA OU LIMITE COM PIAUÍ?

A DISPUTA DE TERRA ENTRE OS ESTADOS do Ceará e do Piauí tem sido pauta de discussão na Justiça e notícia na imprensa. Uma área que abrange 13 municípios cearenses pode virar território piauiense. A propósito do assunto, quando se fala em estados, qual é o termo usado? Divisa, fronteira ou limite? Às vezes, os três são usados como sinônimos, mas não é bem assim. Divisa é o termo empregado para indicar a delimitação entre dois estados. Fronteira é usado para definir a separação entre países. Limite é usado para se referir à separação entre municípios.



EXEMPLOS

DIVISA: "Há uma discussão sobre as terras na divisa do Ceará com Piauí" (estados).
FRONTEIRA: "Viajei até a fronteira do Brasil com a Argentina" (países).
LIMITE: "Fortaleza faz limite com Caucaia" (cidades).



MANDATO X MANDADO

DIA DESSES NA MÍDIA: "Policiais federais deixam apartamento de general Augusto Heleno após cumprirem mandato".

Mandato ou mandado? Mandado, com D, é uma ordem judicial, aquela que o juiz manda. Usa-se: mandado de busca e apreensão (ordem), mandado de prisão, mandado de segurança etc.

Mandato, com T, é aquele poder conferido a alguém por um período. Assim: mandato de um senador [gestão], mandato de um prefeito etc.



OS GUARDA-CHUVAS

É TEMPO DE USAR guarda-chuva no Ceará. E se usarmos no plural? Ai, são guarda-chuvas. Quando há um verbo + um nome, apenas o segundo elemento vai para o plural. Exemplos: beija-flores, guarda-roupas, vitrolas, caça-fantasma.

O título que lemos anteriormente tem um erro. Seria mandado, com D: "Policiais federais deixam apartamento [...] após cumprirem mandado". A ideia, nessa situação, é cumprir a ordem de uma autoridade judicial.

SALVA A DICA!

1. Obase - PM RN 2008) O plural do nome composto "guarda-noturno" é feito com a flexão dos dois nomes. Dos pares abaixo, aquele em que os nomes compostos também fazem o plural com a flexão dos dois nomes é:

- a) guarda-mor / guarda-florestal
- b) guarda-corpo / guarda-roupa
- c) guarda-municipal / guarda-joia
- d) guarda-chuva / guarda-civil
- e) guarda-costa / guarda-rede

Como vimos, o plural de uma palavra com um verbo + um nome é feito com a variação do segundo elemento, como guarda-roupas, guarda-redes e guarda-joias. Mas "guarda-noturno" tem um nome (guarda) + um adjetivo (noturno). "Guarda", aqui, não é verbo. A única opção em que os duas palavras têm dois nomes é a letra a), com guardas-mores e guardas-florestais.

2. (FCU - DPE RJ 2004) A frase em que está correto o emprego de um dos parônimos mandado/mandato é:

- a) O mandado de senador dura 8 anos;
- b) Impetrou mandato de segurança com pedido de liminar;
- c) Não tinha mandado de busca para entrar na casa;
- d) Todos desajavam que seu mandado de diretor acabasse;
- e) o mandato de apreensão não havia sido expedido.

Basta lembrar: mandado = ordem; mandato = gestão. O certo é o item c).



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Daniela Nogueira.

Depois de dias de fogo e de chuvas, trilhas do Cocó voltam a encher

LAZER | Após fechamento pelo incêndio, trajeto foi reaberto no Carnaval, mas só agora chuva permitiu bons passeios

SAMUEL SETUBAL



APESAR DE danos às árvores, trilhas estão voltando à normalidade

LARA VIEIRA
lara.vieira@opovo.com.br

Apesar de um início de manhã chuvosa, as trilhas do Parque do Cocó, em Fortaleza, concentraram um número considerável de visitantes ontem. Sem precisar enfrentar áreas alagadas — situação que ocorreu após chuva forte no sábado de Carnaval —, os visitantes puderam apreciar todo o trajeto de mais de três quilômetros sem grandes obstáculos.

O tempo úmido e abafado, no entanto, causou incômodo em quem escolheu o ponto para a prática esportiva. Esse foi o caso de Patrícia Arruda, 48, e Paulo Cesar Arruda, 61. Amantes de caminhada e corrida, o casal se divide entre o Cocó e as praias da Capital para a prática esportiva.

"Nós não viemos na semana passada por conta do alagamento e soubemos que aqui ficou fechado. Já hoje, como estava reaberto e o tempo não estava muito quente, não quisemos nos arriscar a pegar sol forte. Viemos para cá aproveitar a brisa e a sombra", explica o advogado Paulo Cesar.

Após completarem o trajeto, saindo pelo acesso ao Parque do Cocó localizado na avenida Padre Antônio Tomás e indo até a trilha da avenida Sebastião de Abreu, eles declaram que o local já está propício para passeios. "Não está alagado nem com áreas com muita lama. Ainda tem um pouco mais cercado, mas é natural, é uma área de mangue", conclui Paulo Cesar.

Realizando o trajeto da trilha, uma abundância de folhas e pequenos galhos adornavam o chão. A quantidade de troncos de árvores dispostos ao longo da trilha é notável. Pelo aspecto da madeira e proximidade do restante do tronco que ainda se mantém de pé, as árvores se quebraram recentemente.

Em janeiro deste ano, as trilhas do Cocó chegaram a ser fechadas em razão das operações de combate ao incêndio que atingiram a unidade de conservação (UC). Na época, além dos trajetos, a tirolesa também foi temporariamente desativada.

Aproximadamente um mês depois do incêndio, as trilhas foram reabertas no último sábado, 10, após um trabalho de limpeza e vistoria pela administração do espaço.

Contudo, no mesmo final de semana, ocorreu a segunda maior chuva dos últimos 50 anos na Capital. Foram registrados 135 mm das 7 horas da manhã de sábado, às 7 horas do domingo, 11, com máxima de 29,5 mm no posto de coleta do Pici.

De acordo com gestor do Parque do Cocó, Narciso Mota, apesar de oficialmente reabertas, as trilhas do local apresentaram diversos pontos de

alagamento depois das chuvas, ficando intransitáveis. Desta forma, os dias seguintes foram dedicados à restauração dos locais debilitados.

"Precisamos ficar de quarta [14] até o começo da sexta-feira [16] para deixar as trilhas limpas, organizadas", ressalta o gestor.

Narciso Mota detalha que, entre os trabalhos realizados nos trajetos, foram feitas a poda de algumas árvores.

Além das trilhas, o passeio de barco no rio Cocó também é uma atividade muito apreciada nos finais de semana.

Na manhã de domingo, quem aproveitou o passeio na embarcação foi Dayse Freitas. Na companhia do filho, ela resolveu apresentar o Parque do Cocó à mãe dela, Celene.

"Gostamos muito do parque e, principalmente, do passeio de barco. Todo mundo que recebe na minha casa, família ou amigos, trazemos para conhecer o Cocó. Já é um passeio certo", conta Dayse. Ela explica que, no último domingo, 11, chegou a se arriscar até as trilhas do parque, mas se desparou com os percursos interditados.

"Então, fizemos caminhada na outra entrada, onde se localiza o anfiteatro. Mas preferimos ficar pelas trilhas mesmo. Não consigo deixar de vir aqui e trazer meu filho, o Davi. É até muito bom para podermos ensinar nossa família a importância de cuidar do meio ambiente", destaca Dayse.

“Não está alagado nem com áreas com muita lama. Ainda tem uns pontos mais cercados, mas é natural, é uma área de mangue”

Paulo Cesar, frequentador do Cocó



SERVIÇO

Trilhas e passeio de barco no Parque do Cocó. As trilhas do parque estão abertas à visitação das 5h30min às 17h30min de terça-feira a domingo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 01/2023-SEMPRE - Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Lazer - Regime: Concurso de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços Nº TP 036/2023-SEMPRE - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes em geral, incluindo a poda, limpeza e manutenção de jardins, parques e áreas verdes em geral, com o valor global de R\$ 309.107,54. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo para a realização do Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/23 - Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Secretaria de Esporte e Lazer, 14/02/2024, Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFIM - Resultado da Fase de Julgamento das Propostas - Tomada de Preços Nº TP 01/2023-SEC- Secretária de Educação e Cultura - O Presidente da Comissão de Licitação, em uso do poder conferido pelo Edital nº 001/2023, publicado em 08 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Estado, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes em geral, com o valor global de R\$ 309.107,54. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo para a realização do Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/23 - Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Secretaria de Educação e Cultura, 14/02/2024, Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes em geral, com o valor global de R\$ 309.107,54. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo para a realização do Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/23 - Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Secretaria de Esporte e Lazer, 14/02/2024, Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALTO - AVISO DE JULGAMENTO DE DECURSO PÓS-SELECÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.22.8. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alto/Estado do Ceará, tendo em vista o resultado do julgamento das propostas de preços, em conformidade com o Edital nº 001/2023, publicado em 08 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Estado, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes em geral, com o valor global de R\$ 309.107,54. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo para a realização do Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/23 - Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Secretaria de Esporte e Lazer, 14/02/2024, Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 03.01.002/2024-SEDUB. Órgão Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica, CNPJ Nº. 07.620.701/0001-72. Fornecedor Beneficiário da Ata: a empresa Comercial R. LTDA ME, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, nº. 3318, novo juazeiro, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.408.077/0001-72. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021, que regulamenta, no âmbito do Município de Brejo Santo-Ce, o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e dá outras providências e Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-11.21.1/2023-SEDUB. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do Município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste município, referente ao exercício financeiro de (2024), conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global: 2.052.960,00 (dois milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), referente ao Lote (II). Data da Assinatura: 03/01/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Evania Santos Basílio e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente Órgão Gerenciador da Ata e Fornecedor Beneficiário da Ata. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.01/24. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (para o Ano Letivo de 2024) destinados ao Atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santana do Acaraú/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação/conforme Termo de Referência. **Do Tipo:** Menor Preço por Item. **Da Forma de Fornecimento:** Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 20 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 01 de março de 2024, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 01 de março de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 19 de fevereiro de 2024. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Mulungu, torna público o resultado do julgamento das Habilitações apresentadas para a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023 - TP**, que tem como objeto a: **Contratação de Empresa para os Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias do Município de Mulungu-CE.** Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado **Habilitadas** as empresas: **01. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 21.541.555/0001-10; 02. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP - CNPJ 07.838.885/0001-41; 03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ - 10.932.123/0001-14; 04. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 34.631.462/0001-29.** Fica disponível vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento das Habilitações, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o Art. 109, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93”, no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação tendo seu **prazo final em 26 de fevereiro de 2024.** Em caso de nenhuma interposição de recurso fica desde já confirmada a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇO** no dia **28 de fevereiro de 2024 às 10:00 horas.** Mulungu/CE, 16 de fevereiro de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.27.2. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica No Município, De Acordo Com O Convênio Nº 082/2023, Referente Ao Mapp 2390 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Proposta De Preço. Proposta Classificada: Coral – Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Proposta Desclassificada Amparo Serviços Empreendimentos. A Comissão Em Comum Acordo Declara Vencedora Do Certame Por Apresentar Menor Valor Global A Empresa Coral – Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Em Face Do Resultado, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05 Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea “B” Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas. **Crato-Ce, Em 08 De Fevereiro De 2024. Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP 036/2023-SESPORT. Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Lazer-Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: tomada de preços Nº. TP 036/2023-SESPORT – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Execução Dos Serviços De Reforma De Quadra Poliesportiva Na Av. Tenente Matias, Na Sede Do Município De Guaraciaba Do Norte-Ce. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificada a empresa: **F J Construtora Ltda.** Empresas Desclassificadas: **Apla Comercio, Serviços, Projetos E Construções Ltda. Foi Vencedora Do Certame A Empresa F J Construtora Ltda – CNPJ Nº 11.049.189/0001-23, com o valor global de R\$ 309.187,54.** A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 16/02/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 031/2023-SEDUC. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Processo Originário: Pregão eletrônico Nº PE 031/2023-SEDUC – Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para A Merenda Escolar Da Rede Municipal De Ensino, Junto A Secretaria De Educação E Cultura Do Município De Guaraciaba Do Norte-Ce. – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitantes vencedores: **Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filho, CNPJ: 03.562.872/0001-31 – valor total de R\$ 5.259.796,09; JPF Alimentos Ltda, CNPJ: 21.888.452/0001-21 – valor total de R\$ 3.741.813,07 – Somando o Valor Global de R\$ 9.001.609,16 – Data da Homologação/Adjudicação: 09/02/2024 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Antônia Evani de Araújo Teles Gomes. **Guaraciaba do Norte - CE, 16/02/2024. Antônia Evani De Araújo Teles Gomes – Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura.****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que diante do recurso administrativo da fase de habilitação, interposto pelo licitante: **Atos Gestão Ambiental E Serviços Ltda**, contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou a documentação da mencionada Tomada de Preços, valendo destacar que a empresa **Urbamlimp Serviços De Limpeza E Conservação**, apresentou suas contrarrazões no prazo concedido, cumprido assim os prazos processuais, a comissão de licitação, considerando os argumentos de fato e de direito aduzidos, decide pela improcedência do alegado nas razões recursais, mantendo assim o julgamento da Comissão Permanente de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos inalterados e a empresa **Atos Gestão Ambiental E Serviços Ltda**, Inabilitada. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 16 de Fevereiro de 2023. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prossaqueamento – Tomada de Preços nº 2023.12.28.2. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, neste dia 20 de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 16 de fevereiro de 2024. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

